



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2023

Concede a Medalha XV de Abril à Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Caseli Iglesias Freitas e dá outras providências.

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

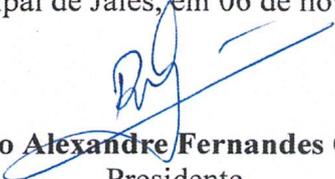
Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril à Ilustríssima Senhora **Maria Aparecida Caseli Iglesias Freitas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales e toda região, reconhecidamente na busca de arrecadação, realização de campanhas e excepcional trabalho que vem desenvolvendo junto a Associação de Voluntários de Combate ao Câncer da Região de Jales/SP - AVCC, trabalhando pelo Hospital de Amor e pela Segunda Edição do Projeto “Desapego por Hamor”, realizado em 1º de outubro de 2023.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 06 de novembro de 2023.

  
- **Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia** -  
Presidente